



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 836, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria GR n° 729/2016.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014 e considerando o que consta no Processo n° 23282.006108/2015-87,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para entrega dos resultados do trabalho da Comissão responsável por apurar os fatos constantes no Processo n° 23282.006108/2015-87.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria